



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0726/2024

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.

Processo nº 5000486-04.2023.4.02.5107

ajuizado por

Em atenção ao Despacho/Decisão Judicial contido em (Evento 90, DESPADEC1, Página 1), este Núcleo tece as seguintes considerações:

Trata-se de demanda judicial com pleito de fornecimento de **fertilização in vitro** (Evento 1, INIC1, Página 6), para o qual este Núcleo elaborou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0875/2023, em 30 de junho de 2023 (Evento 32, PARECER1, Páginas 1 a 4), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico da Autora - **infertilidade de origem tubária** - e à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do procedimento ora pleiteado. Em complemento ao aludido parecer, foi emitido também o DESPACHO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0240/2023, de 25 de julho de 2023, com as informações solicitadas no Despacho Judicial em epígrafe, não justificando, portanto, a elaboração de novo Parecer Técnico por este Núcleo.

É o Parecer

À 2ª Vara Federal de Itaboraí, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno para ciência.

FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR

Médico

CRM-RJ 52.52996-3

ID. 3.047.165-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02